



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 29ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2024 – 08:00 horas
2º Período Legislativo
4ª Sessão Legislativa
10ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024), às 08h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-presidente Mauro Cesar N. dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto, na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência do edil Aldair Leite Rodrigues, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (28ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: Decreto 29434/24/GOV; **REQUERIMENTO 10**, foi retirada da pauta pelo Presidente; **PROJETO DE LEI Nº 64/24** “ALTERA A LEI Nº 1050/2020 QUE DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA E DE SERVIÇOS PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA Projeto de Lei 64/24** foi encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** Mauro comentou sobre momento crítico em virtude da seca e das queimadas, para que a população economize água, registrou pesar pelo falecimento do senhor João Lampugnani e da vó do vereador Reginaldo. Foi concedido minuto de silêncio em memória dos falecidos. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.